

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585 RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE CEP: 63540-000

GABINETE 03 (LUIZ ALVES DE HOLANDA) MARCELOFLEDSON@HOTMAIL.COM (88)9 9988-8498

Senhor Presidente
Nobres Colegas,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso projeto de Lei em anexo, que denomina de MANOEL ALVES DA COSTA (NECO COSTA), a rua que parte da lateral esquerda da capela de São Caetano rumo ao sul, atravessa o riacho São Caetano e o seu vale; logo no início da subida da ladeira faz ligeira inflexão à direita e cerca de setenta metros depois novamente deriva à direita na região média da ladeira, continua em linha reta até chegar e cruzar uma rua projetada, daí segue até passar por toda a lateral poente do campo de futebol do Município de Várzea Alegre, continuando e findando por entroncar na estrada carroçal que liga a rodovia Iguatu/Várzea Alegre ao sítio Mundo Novo. O percurso da referida rua é de aproximadamente 550 (quinhentos e cinquenta) metros.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE APROVÁDO EM 1º DISCUSSÃO: 014 106 / 2022

ALAN SALVIANO LIMA

ALAN SALVIANO LIMA PRESIDENTE

APROVADO EM 2º DISCUSSÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - CE

Atenciosamente,

MARCELO FLEDSON GUERRA VIEIRA

**VEREADOR** 



### ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), № 585 RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE CEP: 63540-000

GABINETE 03 (LUIZ ALVES DE HOLANDA) MARCELOFLEDSON@HOTMAIL.COM (88)9 9988-8498

PROJETO DE LEI Nº 006/2022 - VÁRZEA ALEGRE-CE, 25 DE MAIO DE 2022

DENOMINA RUA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:

Art. 1° - Fica denominada de Manoel Alves da Costa (Neco Costa), esta rua parte da lateral esquerda da capela de São Caetano rumo ao sul, atravessa o riacho São Caetano e o seu vale; logo no início da subida da ladeira faz ligeira inflexão à direita e cerca de setenta metros depois novamente deriva à direita na região média da ladeira, continua em linha reta até chegar e cruzar uma rua projetada, daí segue até passar por toda a lateral poente do campo de futebol do Município de Várzea Alegre, continuando e findando por entroncar na estrada carroçal que liga a rodovia Iguatu/Várzea Alegre ao sítio Mundo Novo. O percurso da referida rua é de aproximadamente 550 (quinhentos e cinquenta) metros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, em 25 de maio

de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO OT 106/2022

\_

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE. APROVADO EM 2º DISCUSSÃO: O 10-10-61-200

ALAN SALVIANO LIMA PRESIDENTE

ALAN SALVIANO LIMA

MARCELO FLEDSON GUERRA VIEIRA

**VEREADOR** 

#### **BIOGRAFIA**

Manoel Alves da Costa (Neco Costa)

Neco Costa nasceu no sítio Bacupari, Distrito de Naraniú, no dia 02 de setembro de 1906. Era filho de José Alves da Costa com Cecília Maria das Virgens e neto da matriarca Aninha do Bacupari, que também residiam no sítio Bacupari. Casou duas vezes: a primeira com Lindalva Alves Costa e, com a sua morte, em 1947, casou pela segunda vez com Edite Alves Costa. Do seu matrimônio com Lindalva nasceram os filhos: Valdenir, Risalva, Valdemar, Gerson, Gercina, Aluiza, Risonda e Limar. Do segundo casamento com Edite nasceram os filhos: Hélio, Elizeu, Erudá, Elizon e Cecília. Logo depois do seu primeiro casamento, Neco passou a residir no sítio Baixio Verde onde ali morou até o dia da sua morte. Foi um agropecuarista próspero e um cidadão varzealegrense de muito prestígio, inclusive participando ativamente das decisões políticas do nosso Município na sua época. O seu falecimento ocorreu no dia 05 de junho de 1988, aos 81 anos de idade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE-CE APROVADO EM 1º DISCUSSÃO: 01 10 6/2/02/2

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - CE APROVADO EM 2º DISCUSSÃO: () 1 106/202

> ALAN SALVIANO LIMA PRESIDENTE









#### Oficio nº 044/2022

Várzea Alegre - CE, 25 de maio de 2022.

Ilmo. Sr.

Joaquim Luiz Neto

Controlador Interino

NESTA...

Cumprimentando-o respeitosamente venho por meio deste, em resposta aos ofícios encaminhados por vossa senhoria, e pelo Ilmo. Vereador Michael Martins, a respeito de nomeação de ruas informar que:

As ruas dos ofícios <u>013/2022</u>, <u>014/2022</u>, <u>011/2022</u> e o ofícios <u>038/2022</u> e <u>037/2022</u> do Vereador Michael, na sua maioria, já são áreas consolidadas e com famílias residentes, na zona rural e urbana, portanto, a secretaria <u>NÃO SE OPÕE</u> ao ato de nomeação.

Importante ressaltar que, o ato de nomeação não regulariza o local.

Cordialmente

Elonmarcos Cândido Correia Secretário Municipal de Infraestrutura

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE APROVADO EM 1º DISCUSSÃO: Q4 106/202

ALAN SALVIANO LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - CE APROVADO EM 2º DISCUSSÃO DE 100 1 2022

ALAN SALVIANO LIMA



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585 RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE CEP: 63540-000 WWW.CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR CAMARAV.A@HOTMAIL.COM (88)3541-2073

> CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - CE APROVADO EM 2º DISCUSSÃO (2007) (1000)

> > ALAN SALVIANO LIMA

PRESIDENTE

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do PROJETO DE LEI Nº. 006/2022, de 25 de maio de 2022, de autoria do Vereador MARCELO FLEDSON GUERRA VIEIRA, que denomina de MANOEL ALVES DA COSTA (NECO COSTA), a rua que parte da lateral esquerda da capela de São Caetano rumo ao sul, atravessa o riacho São Caetano e o seu vale; logo no início da subida da ladeira faz ligeira inflexão à direita e cerca de setenta metros depois novamente deriva à direita na região média da ladeira, continua em linha reta até chegar e cruzar uma rua projetada, daí segue até passar por toda a lateral poente do campo de futebol do Município de Várzea Alegre, continuando e findando por entroncar na estrada carroçal que liga a rodovia Iguatu/Várzea Alegre ao sítio Mundo Novo. O percurso da referida rua é de aproximadamente 550 (quinhentos e cinquenta) metros, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 30 de maio do corrente ano, votou pela constitucionalidade da referida matéria.

É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - CE APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO 106/2022

ALAN SALVIANO LIMA

Várzea Alegre – CE, em 30 de maio de 2022.

on Alogra CE em 30 de maio de 2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR

SECRETÁRIO: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA

RELATORA: CIETE BEZERRA ALVES

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO"